



INDICAÇÃO Nº 3129/2025

Instalação de guarda-corpo de 1,5 metro de altura, com 30 metros aproximados de extensão, na Rua Uva Niágara, na altura do nº 108 (Morada das Vinhas) - CEP: 13214-699.

CONSIDERANDO que o local abaixo apontado apresenta risco de acidentes devido à ausência de proteção adequada em área elevada ou de circulação próxima a desníveis;

CONSIDERANDO que a instalação de guarda-corpo com altura regulamentar de 1,5 metro é medida preventiva essencial para garantir a segurança de pedestres e moradores da região;

CONSIDERANDO que a extensão necessária para a instalação é de aproximadamente 30 metros, atendendo integralmente o trecho em questão, e com isso a proteção adequada contribui para a preservação da integridade física da população, evitando quedas e acidentes graves;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de guarda-corpo de 1,5 metro de altura, com 30 metros aproximados de extensão, na Rua Uva Niágara, na altura do nº 108 (Morada das Vinhas) - CEP: 13214-699.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Arjo

